Resolução nº : 13290/98
Protocolo nº : 306051/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MILTON MARTINS DE BARROS
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 11003/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 21302/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA